



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 48/2019
José Wellington de M. Gonçalves Júnior

26 de junho de 2019.

Protocolo Sob o nº 850/2019
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 00

Tauá, 05/08/19

Servidor Responsável Camila

Dispõe sobre denominação de via pública na Vila de Marruás, no Município de Tauá, na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ VITÓRIO DE SOUSA**, a travessa entre as Ruas Vicente de Holanda e Francisco Misael Cavalcante, na Vila de Marruás.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 26 de junho de 2019..


José Wellington M. Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/08/19
Presidente